LEI N. 4.518/PMC/20

DENOMINA O TERMINAL DE PASSAGEIROS LOCALIZADO NO DISTRITO DO RIOZINHO.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O Terminal Rodoviário localizado no Distrito de Riozinho, na avenida Juscelino Kubitschek, receberá a denominação de **"TERMINAL DE PASSAGEIROS PROFESSORA SORAIA MARCOS FELISBERTO".**

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 13 de julho de 2020.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6390